INDICAÇÃO Nº 010/2023

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* **vem requerer ao chefe do Executivo que viabilize, através das secretarias municipais responsáveis, a manutenção corretiva e preventiva na pista de skate – que encontra-se instalada no local conhecido como “prainha”.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender diversos pedidos que recebemos em nosso gabinete parlamentar, bem como dos moradores e de pessoas que frequentam o espaço mencionado.

A pista de skate representa a oportunidade e possibilidade para prática do esporte, bem como agrega ao espaço público ambiente de convívio da população. A reforma e manutenção da pista e do espaço agregado a ela é de fundamental importância para concretizar um espaço seguro para prática esportiva.

Carmo do Cajuru, 07 de fevereiro de 2023.

**SÉRGIO ALVES QUIRINO**

Vereador